

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2021, esta Diretoria Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa GAESAN ENGENHARIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA, para manutenção preventiva e corretiva nas subestações de transformação de energia elétrica – prédio sede do TRE-PR e Fórum Eleitoral de Curitiba, pelo valor total de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

Eu,..... (VALCIR MOMBACH) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À SASAC, para publicação no SIASG.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

Em 28 de Outubro de 2021.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 28/10/2021 17:18:29
Por: VALCIR MOMBACH

TRE

Curitiba, 28 de outubro de 2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PAD 011892/2017

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa GAESAN ENGENHARIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.438.067/0001-87, para manutenção preventiva e corretiva nas subestações de transformação de energia elétrica - prédio sede do TRE/PR e Fórum Eleitoral de Curitiba/PR.

Assim, face ao exposto:

I - À DIRETORIA-GERAL

Para ratificação e, em caso positivo:

II - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Para registros no SIASG.

III - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho.

IV - À COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para registros pertinentes e encaminhamento ao gestor/fiscal.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA